

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
EMENDA Nº 15

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.394, de 30 de setembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2022”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acréscimo: Incluir no Código 1103.13.0392.0220..... a Subvenção ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Império da Sede, inscrita no CNPJ sob o nº 21.028295/0001-84.....

.....R\$10.000,00

Dedução: Anulação parcial da dotação 1103.13.0812.0220.2147.3.3.50.43.00.00.....

.....R\$10.000,0

0

Objeto do gasto: Auxiliar no custeio das atividades da escola como forma de manifestação cultural e artística para o município.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Thiago Torres
Vereador

